

A brevidade da execução desta ordem dou a vm.<sup>ca</sup> por muito recomendada e de que me será responsavel. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 8 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Regente das Lages**

**Antonio Correya Pinto**

Sem embargo de ainda não terem chegado a estes Suburbios as tropas de bestas, que vm.<sup>ca</sup> fes aprontar aos devedores de Antonio Jozé Ribeyro Barboza, e do Goarda Mor João de Almeida Leite, como me segura na sua carta de 10 de Janeiro deste prezente anno, devo não dilatar o meu agradecimento segurando a vm.<sup>ca</sup> me deixa obrigado a efectiva diligencia, e suave modo com que procurou embolsar aos meus dois afilhados o que espera lhe suceda com a chegada das referidas bestas.

A carta incluza hé de outro afilhado meu Antonio Luis Fernandes que por ahi passou para o Rio Grande, e deveo a vm.<sup>ca</sup> muito favor, eu dezejo vm.<sup>ca</sup> lhe continue, fazendo inbolsar das cobranças que a vm.<sup>ca</sup> encarregou, com o que continuará vm.<sup>ca</sup> a obrigarme.

Na carta incluza que vm.<sup>ca</sup> fará intregar a Jacinto de Abreu, alias de Araujo Nobrega, não só lhe estranho as emsevelidades, que com vm.<sup>ca</sup> tem praticado, de que me persuado se absterá, pena de ser castigado, mas tambem lhe ordeno, que emediatemente entregue a vm.<sup>ca</sup> no estado em que se achar a cobrança de hua divida que hum chamado Ribeirinho deve ao P.<sup>o</sup> Jozé Joaquim Monteiro de Matos que nesta ocazião escreve a vm.<sup>ca</sup> e que para que se não veja insultado, e derogada a Portaria, que lhe dei para não ser executado, inbolsa a vm.<sup>ca</sup> ao que ha muitos annos está o dito Jacinto de Araujo devendo ao Cap.<sup>m</sup> Manoel Fernandes Campos da Gama, da Vila de Parati no cazo de asim o não fazer ponha vm.<sup>ca</sup> em pratica, a Portaria incluza a favor daquele credor que tenho imponho seja pago e igual me fica de mostrar a vm.<sup>ca</sup> o gosto que me redundará de toda a ocazião de o agradar. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 8 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //